

MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

1.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Miravânia – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No preâmbulo do Edital e no Anexo I, ficam incluídas as Leis Municipais n.º 358/2015, 359/2015 e 361/2015.
2. No Anexo I, no que se refere aos cargos de Motorista de Veículos Leves e de Motorista de Veículos Pesados, onde se lê Ensino Fundamental Completo, leia-se Ensino Fundamental Incompleto. Consequentemente, nos Anexos II e IV, esses cargos passam a fazer parte do grupo de cargos com Provas de Ensino Fundamental Incompleto.
3. No Anexo I, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, códigos 9 a 13, onde se lê “Ensino Médio”, leia-se Ensino Fundamental Completo. E, onde se lê “O candidato deverá residir na Comunidade onde atuará”, leia-se “O candidato deverá residir na Comunidade onde atuará desde a data de publicação do Edital”. Consequentemente, nos Anexos II e IV, esse cargo passa a fazer parte do grupo de cargos com Provas de Ensino Fundamental Completo.
4. No Anexo I, cargo de Agente de Combate de Endemias, código 14, onde se lê “Ensino Médio”, leia-se “Ensino Fundamental Completo”. Consequentemente, nos Anexos II e IV, este cargo passa a fazer parte do grupo de cargos com Provas de Ensino Fundamental Completo.
5. Inclui-se, no Concurso Público, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (1 vaga), código 47, cujas exigências e atribuições constam dos Anexos I e III do Edital. A especificação e os programas das Provas constam dos Anexos II e IV do Edital.
6. No Anexo II, onde se lê “Ensino Médio Completo”, leia-se “Nível Médio”, conforme o Anexo I do Edital.
7. O Edital e os Anexos I e II, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Miravânia – MG, 23 de Dezembro de 2015.

Raimundo Nonato Pereira Luna
Prefeito Municipal